

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICIPIO

LEI Nº 3911/90  
de 07 de dezembro de 1990

N.º 766 de 14/12/1990

Denomina JOSEFA MARIA DA SILVA a  
Rua 25, do Loteamento denominado  
Pousada do Vale.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a se  
guinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada JOSEFA MARIA DA  
SILVA a Rua 25, do Loteamento denominado Pousada do Vale, que se inicia  
no cruzamento com a Rua 19 e termina em propriedade particular, entre as  
quadras XXXIV e XXXV do mesmo loteamento.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na da  
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

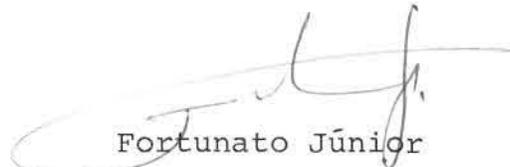
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
07 de dezembro de 1990.



Pedro Yves

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formali-  
zação de Atos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos  
e noventa.



Fortunato Júnior

Divisão de Formalização de Atos